

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado	<input type="checkbox"/> Rejeitado
<input checked="" type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>16/09/2013</u>	

REQUERIMENTO Nº 278/2013

Solicita cópia do contrato firmado com a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 122/2012 para locação de máquinas motoniveladora "patrol", Pá Carregadeira de Pneus, Caminhões basculantes, com operadores, motoristas e combustível, para execução de serviços de recuperação e manutenção de vias e próprios públicos, remoção e movimentação de terra e entulhos, para a contratação de máquinas e caminhão para a manutenção de vias públicas em nosso Município.


Alexandre Rodrigo Soares
MANDI
2.º Secretário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

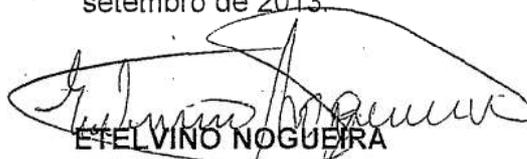
Considerando que o Executivo firmou com a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 122/2012 para locação de máquinas motoniveladora "patrol", Pá Carregadeira de Pneus, Caminhões basculantes, com operadores, motoristas e combustível, para execução de serviços de recuperação e manutenção de vias e próprios públicos, remoção e movimentação de terra e entulhos, para a contratação de máquinas e caminhão para a manutenção de vias públicas em nosso Município.

Considerando que é dever do Vereador fiscalizar os atos do Executivo.

Posto isto, ETELVINO NOGUEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Enviar cópia do contrato que o Executivo firmou com a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 122/2012 para locação de máquinas motoniveladora "patrol", Pá Carregadeira de Pneus, Caminhões basculantes, com operadores, motoristas e combustível, para execução de serviços de recuperação e manutenção de vias e próprios públicos, remoção e movimentação de terra e entulhos, para a contratação de máquinas e caminhão para a manutenção de vias públicas em nosso Município.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 11 de setembro de 2013.


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

PROCOLO Nº CETS 11/09/2013 - 12:04:41 07337/2013
/vtc



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

- SÃO ROQUE: TERRA DO VINHO, BONITA POR NATUREZA -

Ofício n.º 0909/2013 – GP

São Roque, 1º de Outubro de 2013.

Assunto: **Resposta Requerimento n.º 278/2013**, de autoria do Vereador
Etelvino Nogueira.

Leitura em Plenário na
335 Sessão Ordinária de
07 / 10 / 2013

Senhor Vereador Presidente,

Secretário

Alexandre Rodrigo Soares

MANDI

2º Secretário

Em atenção ao Requerimento em testilha,
encaminhamos em anexo cópia do contrato solicitado.

Colocando-nos ao inteiro dispor, renovamos nossos
protestos de elevada estima e apreço.


DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
PREFEITO

Exmo. Sr.
Rodrigo Nunes de Oliveira
Vereador Presidente
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

/sps.-

Prefeitura da Estância Turística de São Roque
Rua São Paulo, 966 – Taboão – CEP 18135-125 - São Roque - SP
www.saoroque.sp.gov.br
PABX: (11) 4784-8500
Gabinete: (11) 4784-8534 ou 4874-8597
Fax: (11) 4712-2288
E-mail: gabinete@saoroque.sp.gov.br

CETSR#2/10/2013-17:00:35 0025/2013 F1



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2013.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 122/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 217/2012.

Aos 28 dias do mês de Junho do ano de 2013, após a homologação do resultado do Pregão Presencial nº 122/2012 que tem como objeto o Registro de Preços para locação de máquinas motoniveladora "patrol", Pá Carregadeira de Pneus, Caminhões basculantes, com operadores, motoristas e combustível, para execução de serviços de recuperação e manutenção de vias e próprios públicos, remoção e movimentação de terra e entulhos, conforme descrição pormenorizada, constante no Anexo I. Lavrou-se na cidade de São Roque, Estado de São Paulo, No Paço Municipal, sito a Rua São Paulo, 966, Bairro Taboão, a Prefeitura da Estância Turística de São Roque, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal, Sr. Daniel de Oliveira Costa, e a empresa Ross Locação e Construção Ltda, sediada à Av. Manoel Casa Nova, 1435, Bl. A - Meu Cantinho, Suzano - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 65.906.786/0001-56 e Inscrição Estadual 672.233.169.115, por seu representante legal, Sr Marcelo Lemos, portador da cédula de identidade nº 27.068.553-4 e inscrito no CPF sob o nº 257.472.018-08, residente e domiciliado na cidade de Suzano, acordam proceder, nos Termos da Lei Federal Nº 10.520, de 17.07.2002, Decreto Federal 5.450 de 31/05/2005, Decreto Municipal 5238 de 11/11/98, e no Decreto Municipal 6128, de 07.11.2005 e subsidiariamente, na Lei 8.666/93 com suas alterações e do Edital do Pregão Presencial, o Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Lote 001								
Item	Qtd	Unid.	Descrição	Marca	Modelo	Ano	V. Unit.	V. Total
1	9600	Horas	Caminhão basculante (truck): capacidade de basculante com no mínimo 10m ³ , com fornecimento de motorista e combustível. Quantidade 04 - Total de 9.600 horas.	Volkswagen	26260	2008	64,96	623.616,00
2	9.600	Horas	Retro escavadeira: Capacidade de caçamba frontal mínima de 0,76 m ³ , com operador e combustível. Quantidade 04 - Total de 9.600 horas.	Caterpillar	416E	2011	39,98	383.808,00
3	4.800	Horas	Escavadeira Hidraulica Esteira: Capacidade mínima de 1,05 m ³ , com operador e combustível. Quantidade 04 Total de 4.800 horas.	Caterpillar	320DL	2012	59,97	287.856,00
4	4.800	Horas	Rolo compactador Pé de carneiro de 1 cilindro. Peso operacional mínimo de 10 Ton. Com operador e combustível. Quantidade: 2 total de 4.800 horas.	Caterpillar	CS533E	2010	44,97	215.856,00
5	4.800	Horas	Rolo compactador vibratório liso: peso operacional mínimo de 10 T. com operador e combustível. Quantidade: 02 Total de 4.800 horas.662.016,00	Caterpillar	CS533E	2009	44,97	215.856,00

[Handwritten signatures and initials]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

6	4.800	Horas	Locação de no mínimo 02 (duas) motoniveladoras "patrol", com no mínimo de 120 CV/HP, ano de fabricação igual ou superior a 2000, equipamento em bom estado de conservação, apto à execução de serviços, sendo na média 8,00 horas/dia e 400 horas/mês, com operador e combustível. Quantidade 04	New Holland	RG170B	2007	137,92	662.016,00
7	4.800	Horas	Máquina PÁ CARREGADEIRA DE PNEUS" com potência mínima de 129 CV/HP, capacidade de pá com no mínimo de 1,90 m ³ , articulada, direção hidráulica com orbital, ano de fabricação igual ou superior ao ano de 2000, equipamento em bom estado de conservação, apto à execução de serviços, sendo na média 8,00 horas/dia e 400 horas/mês, com fornecimento de operador e combustível. Quantidade 04	Case	W20E	2009	98,94	479.912,00
8	4.800	Horas	Caminhões BASCULANTE (toco), com potencia mínima de 150 CV/HP, capacidade de balsa com no mínimo de 6,00 m ³ , ano de fabricação igual ou superior ao ano de 2000, equipamento em bom estado de conservação, apto à execução de serviços, sendo na média 8,00 horas/dia e 400/mês, com fornecimento de motorista e combustível. Quantidade 04	Ford	17220	2005	58,97	283.056,00

DA DISPONIBILIDADE DOS VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS

Os equipamentos e os veículos bem como operadores e motoristas deverão estar disponíveis à Prefeitura em até 03 (três) dias da autorização de fornecimento/ordem de serviço, na Rua São Paulo, 966 - Taboão - São Roque - SP, a partir das 07:00 horas no Departamento de Obras e Serviços Urbanos devendo apresentar-se ao Diretor do Departamento de Obras, que fará incumbir os locais e os serviços a serem realizados.

Os equipamentos objeto desta licitação deverão estar em bom estado de conservação, apto para à execução de serviços, identificado com adesivo "à serviço da Prefeitura Municipal de São Roque", bem como os operadores e motoristas devidamente registrados, uniformizados com o uniforme da empresa contratada, devidamente equipados com EPIs necessários para operação da tarefa e demais fatores que se façam necessárias para estarem de acordo com as normas e legislação vigente.

Substituição imediata do equipamento ou veículo em caso de acidente ou avaria;

Substituição imediata do operador ou motorista por ocorrência notificada pelo Diretor de Obras e Serviços Urbanos.

2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

A estimativa mensal para a prestação do serviço, objeto desta licitação é de 200 horas mensais, sendo 8:00 horas por dia.

Poderá haver alterações nas estimativas das horas trabalhadas, a critério da Prefeitura e sem qualquer ônus para a Administração.

RESPONSABILADES E OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

Não será permitida a subcontratação, salvo quando plenamente justificada e autorizada pela Prefeitura devendo a subcontratada estar devidamente qualificada e regularizada nos termos do contrato.

A detentora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições de sua proposta, os acréscimos ou reduções que se fizerem necessárias no objeto do contrato, até os limites estabelecidos nos § 1º e 2º do artigo 65 da Lei 8.666/93, com suas alterações.

Toda manutenção programada, lubrificantes, peças, consumíveis e demais partes dos equipamentos, será de responsabilidade da detentora.

A detentora será responsável pelo cumprimento das normas de segurança do trabalho, adotando para tanto todas as medidas, precauções e cuidados tendentes a evitar danos ou prejuízos que vier a causar a terceiros, em decorrência da execução dos serviços contratados, seja por ato próprio ou de seus prepostos, sem qualquer responsabilidades ou ônus para a Prefeitura por indenizações ou ressarcimentos devidos.

Além das responsabilidades estabelecidas na Lei 8.666/93, com suas alterações e no Pregão Presencial, a detentora será responsável por todas as obrigações e despesas relacionadas aos serviços, tais como obrigações trabalhistas, previdenciárias ou securitárias, relativas ao pessoal que será empregado na execução dos serviços. A Prefeitura não assumirá, em nenhuma hipótese, qualquer obrigação trabalhista decorrente da execução dos serviços.

Será de inteira responsabilidade da detentora os encargos, impostos e taxas, o cumprimento integral da Legislação Trabalhista, Lei 6514/77, Portaria 3214/78 especialmente os dispositivos da NR 18 bem como o cumprimento de convenções ou acordos coletivos que tenham incidência no município de São Roque e demais responsabilidades decorrentes do objeto deste edital.

A detentora será responsável por acidentes ocorridos com terceiros envolvidos na operação.

A estadia e locomoção dos funcionários até a Prefeitura ou ao local dos serviços será de responsabilidade da empresa detentora. Devendo a Prefeitura apenas indicar ou conduzi-los aos locais dos serviços, devidamente supervisionado por funcionário da Prefeitura.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE

"ESTÂNCIA TURÍSTICA"
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque - a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

A detentora deverá manter os funcionários empregados nos serviços objeto desta licitação, devidamente identificados por intermédio de crachá e uniformizados.

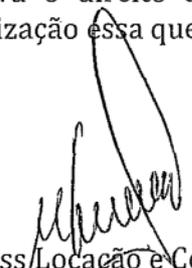
Danos causados pela detentora à maquinários, equipamentos e outros bens de propriedade da Prefeitura ou de terceiros, deverão ser ressarcidos à mesma imediatamente, ficando os mesmos sujeitos a desconto nos pagamentos.

Durante a vigência da Ata, é obrigação de manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a licitação, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

A detentora é responsável por todas as obrigações e despesas relacionadas aos serviços, tais como obrigações trabalhistas, previdenciárias ou securitárias, relativas ao pessoal que será empregado nos serviços.

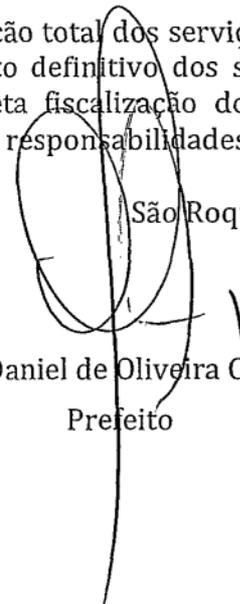
A responsabilidade da detentora é integral para a execução total dos serviços, inclusive nos termos do Código Civil Brasileiro e mesmo após o recebimento definitivo dos serviços. A Prefeitura se reserva o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços contratados, fiscalização essa que em hipótese alguma eximirá de suas responsabilidades.

São Roque, 28, de Junho de 2013.


Ross Locação e Construção Ltda

Contratada

Testemunhas


Sr. Daniel de Oliveira Costa

Prefeito


Jéssica A. C. Montelli
Serviço de Compra -DF
RG 45.012.702


Fábio Luís Rolim
Serviços de Compras DA
RG 24.949.580-6